



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício Presidência n.º 683/2022

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2022.

**À(o) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PENHA E
FEIJOAL**

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de encaminhar-lhes um relatório das Emendas Impositivas empenhadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa à esta entidade no ano de 2022 a ser paga em 2023.

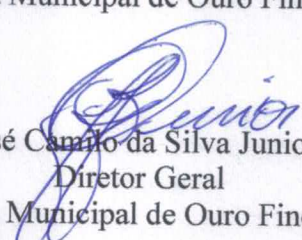
As Emendas foram devidamente Aprovadas e Sancionadas passando a compor a Lei Orçamentária Anual (**Lei Municipal n.º 3.072/2022**):

https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3914/lei_3072_2022_-_loa_2023_com_publicacao.pdf e a Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições (**Lei Municipal n.º 3.071/2022**):

https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3913/lei_3071_2022_-_subvencoes_2023_com_publicacao.pdf

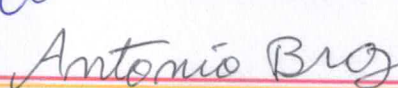
Ante o exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos para colocar à disposição esta Casa Legislativa.


Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG


José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Recebi em

21/12/22





EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 - 2023

NOME DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO: Associação de moradores do bairro Penha e Feijoaal.

TOTAL RECEBIDO: R\$ 25.000,00

**RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES QUE REALIZARAM A
DESTINAÇÃO, JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS VALORES:**

Vereador Marcos Silve de Menezes -R\$ 25.000,00